



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

** Elotech **

23/11/2018

Pág. 1/1

Decreto nº 186/2018 de 23/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2237/2018 de 23/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.007.00.000.0000.0.000.	MERENDA ESCOLAR	
05.007.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.007.12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	
05.007.12.306.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.007.12.306.0061.2.021.	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.	
587 - 3.3.90.30.00.00 58	MATERIAL DE CONSUMO	27.100,00
Total Suplementação:		27.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 23/11/2018.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

23 / 11 / 2018